



**XLIX CONCURSO PARA INGRESSO  
À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROVA DISCURSIVA**

**GRUPO TEMÁTICO II**

**CADERNO DE RESPOSTAS**

**Inscrição:**

**Candidato:**

**Sala:**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Instruções:**

- Este caderno de respostas contém, além da capa, 4 páginas, cada uma com espaço para resposta de uma questão.
- Não escreva nem faça qualquer tipo de marca no campo de AVALIAÇÃO, que se encontra na parte superior de cada folha.
- Somente a área pautada, com linhas numeradas de 1 a 40, deverá ser utilizada para a resposta.
- Somente será considerado para correção da resposta definitiva o texto escrito na área pautada.
- Qualquer tipo de identificação nas folhas de respostas acarretará a atribuição de nota zero à questão.
- Serão fornecidas folhas para rascunho.
- Escreva a resposta definitiva com letra legível, utilizando caneta preta ou azul. Evite o uso de corretivos.
- Não destaque ou separe as folhas deste caderno.
- A duração da prova é de 4 horas.
- Após as instruções iniciais proferidas pelo fiscal, nenhuma pergunta será respondida.
- Ao término da prova, entregue os cadernos de respostas e de questões ao fiscal.

## QUESTÃO 1

Em 2016, Paulo, viúvo, doou a apenas um de seus três filhos um imóvel, sem que os outros dois filhos tenham manifestado concordância e sem ter feito qualquer menção a direito hereditário na escritura pública de doação. Em 2021, Paulo veio a falecer, sem ter deixado testamento. No que toca aos fatos expostos e à divisão da herança deixada por Paulo, responda a cada uma das perguntas abaixo.

**a)** Qual a relevância jurídica da ausência da manifestação de concordância dos filhos de Paulo que não foram contemplados com doação em 2016? De acordo com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, eventual manifestação de concordância dos herdeiros que não receberam doação poderá implicar qual consequência jurídica?

**b)** Acerca das consequências jurídicas da doação realizada em 2016 na divisão da herança de Paulo, responda, indicando os fundamentos legais adequados:

**b1)** Qual dever é imposto ao herdeiro que recebeu a doação e qual a finalidade desse dever?

**b2)** Qual a consequência jurídica da inobservância desse dever e qual o requisito subjetivo para que a consequência jurídica se estabeleça?

## QUESTÃO 2

A sociedade empresária Käufer S.A., especializada em soluções de segurança da informação, teve de comprar 1500 novos computadores para suprir a crescente demanda e sustentar seu crescimento. Para isso, a Käufer S.A. celebrou, em fevereiro de 2019, contrato de compra e venda com a sociedade empresária Rechner S.A.. Ficou ajustado que a sociedade Rechner S.A. entregaria os produtos ao longo de 6 meses, em remessas de 250 computadores no dia 15 de cada mês, e que a Käufer S.A. realizaria os pagamentos dos eletrônicos correspondentes, antecipadamente, sempre no primeiro dia de cada mês. Ocorre que, após as duas primeiras entregas terem ocorrido regularmente, a sociedade empresária Rechner S.A., por diversos fatores internos, passou a enfrentar dificuldades financeiras, e seu patrimônio passou a diminuir drasticamente, afetando a relação contratual com a Käufer S.A., que, ciente da situação, e em dia com seus pagamentos, passou a temer pela inadimplência da Rechner S.A..

A partir dos fatos expostos, responda a cada uma das perguntas abaixo.

**a)** Qual seria o instituto jurídico mais apropriado para a sociedade Käufer S.A. invocar com vistas a suspender a prestação que lhe incumbe? Justifique sua resposta declinando a denominação atribuída pela doutrina ao instituto jurídico em questão e indique o fundamento legal.

**b)** Na hipótese de ocorrer a suspensão da prestação pela sociedade Käufer S.A., responda:

**b1)** A sociedade Käufer S.A. precisaria esperar o inadimplemento da sociedade Rechner S.A. para suspender sua prestação? Justifique sua resposta.

**b2)** O que a sociedade Rechner S.A. poderia fazer para que a sociedade Käufer S.A. voltasse a realizar sua prestação? Justifique sua resposta e indique o fundamento legal.

### QUESTÃO 3

A boa-fé no atual Código de Processo Civil foi instituída como norma fundamental, pois aquele que de qualquer forma participa do processo deve comportar-se de acordo com a boa-fé, razão pela qual sua incidência se estende a toda legislação processual. Na qualidade de *custos legis*, o Ministério Público tem o dever de fiscalizar a correta aplicação da lei. Nesse sentido, discorra sobre a boa-fé no processo civil levando em consideração o seguinte:

- a) em até 5 linhas, aponte qual o significado da boa-fé como cláusula geral de conduta processual;
- b) apresente, em até 10 linhas, o alcance da boa-fé objetiva e subjetiva no processo; e
- c) analise, exemplificando, a boa-fé objetiva e o abuso nos comportamentos processuais existentes na *exceptio doli*, *venire contra factum proprium*, *nemo audiatur propriam turpitudinem allegans* e *tu quoque*, em até 25 linhas.

### QUESTÃO 4

A fase do saneamento e da organização do processo concretiza a garantia fundamental de um processo realizado dentro de um prazo razoável, ao mesmo tempo em que implementa o devido processo legal, razão pela qual a atuação do Ministério Público, no processo civil, exige permanente fiscalização. Desde essa perspectiva:

- a) aponte, em até 10 linhas, a natureza dúplice das decisões de saneamento e suas consequências;
- b) apresente, em até 20 linhas, as teorias sobre a distribuição do ônus da prova; e
- a) c) descreva, em até 10 linhas, as formas de saneamento e suas consequências processuais.

## ESPELHOS DE RESPOSTAS DAS QUESTÕES DAS PROVAS DISCURSIVAS

### GRUPO TEMÁTICO II - QUESTÃO 01

a) Diferentemente da venda realizada por ascendente a descendente (art. 496, Código Civil), que será afetada no plano da validade, com a consequência jurídica da anulabilidade, na ausência de consentimento expresso dos outros descendentes, na doação, a ausência da manifestação de concordância dos filhos que não foram contemplados com a doação é irrelevante, tendo em vista a respectiva disciplina legal, na qual esse requisito de validade não se faz presente **(3,0 pontos)**.

Todavia, e de acordo com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, caso os outros descendentes manifestem concordância com a doação, poderá ocorrer a consequência jurídica de dispensa da colação no inventário da pessoa falecida que doou em vida. Nesse sentido, o seguinte trecho do voto da Ministra Maria Isabel Gallotti: “Ressaltei, por fim, que a jurisprudência do STJ admite que seja dispensada a regra da colação, especialmente no caso de doação na qual há concordância de todos os herdeiros (hipótese dos autos), devendo o eventual prejuízo ao herdeiro necessário decorrente da doação em vida feita pelos pais ser discutido em ação própria, não na ação de inventário.” (AgInt no Agravo em Recurso Especial nº 837816-SP, Rel. Min. Maria Isabel Gallotti, j. 28.9.2020, DOU 01.10.2020) **(3,0 pontos)**.

b)

**b.1)** O dever imposto ao herdeiro que recebeu a doação é, de acordo com o caput do art. 2.002 do Código Civil, conferir o valor das doações que em vida tenha recebido do ascendente comum (colação) **(1,0 ponto)**. A finalidade do dever é o de igualar as legítimas (art. 2002 do Código Civil) **(1,0 ponto)**.

**b.2)** A consequência jurídica do descumprimento do dever de colacionar os bens pelo herdeiro, é o da atribuição da pena de sonegação, com a perda do direito que sobre os bens sonegados lhe caiba (parte final do art. 2002 do Código Civil c/c art. 1.992 do Código Civil) **(1,0 ponto)**. O requisito subjetivo é o da consciência ou intenção maliciosa de ocultar o bem **(1,0 ponto)**.

### GRUPO TEMÁTICO II - QUESTÃO 02

a) O instituto jurídico mais apropriado a ser invocado pela sociedade Käufer S.A. é o da exceção de insegurança, de inseguridade ou de ruína **(2,5 pontos)**, com base no art. 477 do Código Civil **(2,5 pontos)**. A exceção de inseguridade do art. 477 não se confunde com a exceção do contrato não cumprido do art. 476 do Código Civil, uma vez que essa tem como pressuposto a contemporaneidade da exigibilidade das prestações, enquanto que a exceção de inseguridade apenas poderá ser invocada pela parte que deverá prestar em primeiro lugar, havendo uma ordem temporal das prestações, conforme doutrina (GAGLIARDI, Rafael Villar. Exceção de contrato não cumprido. São Paulo: Saraiva, 2010; ZANETTI, Cristiano de Sousa. Comentários aos arts. 476 e 477 do Código Civil, in: NANNI, Giovanni Ettore (org.). Comentários aos Código Civil: direito privado contemporâneo. São Paulo: Saraiva, 2018.

b)

**b.1)** A sociedade Käufer S.A. não precisaria esperar o inadimplemento de Rechner S.A. em observância ao disposto no art. 477 do Código Civil, que permite a recusa de prestar da parte que constata a diminuição patrimonial do parceiro contratual que possa comprometer ou tornar duvidosa a prestação que lhe incumbe **(2,5 pontos)**.

**b.2)** A sociedade Rechner S.A., a teor do disposto na parte final do art. 477 do Código Civil, poderia realizar sua prestação, antecipando a entrega dos computadores aos quais se comprometeu, ou conceder garantia bastante de que irá entregá-los **(2,5 pontos)**.

### **GRUPO TEMÁTICO II - QUESTÃO 03**

a) A dogmatização da boa-fé no âmbito processual, art. 5º do CPC, veio contida em uma cláusula geral, razão pela qual ela é um *standard* jurídico que permite auferir um parâmetro de comportamento pautado nos padrões de lealdade, honestidade e probidade, porquanto este comportamento protege a confiança entre os diversos sujeitos processuais **(2,0 pontos)**.

b) O art. 5º do CPC, possui nítido caráter objetivo, não se limitando, portanto, a ausência de má-fé do sujeito na realização de determinado ato processual. Vale dizer, prioriza a função objetiva sem, contudo, desatender a subjetiva. Ela, a boa-fé objetiva, vai mais além e está intrinsecamente ligada a eticidade de uma determinada sociedade e seus ideais de moralidade, que certamente variam no tempo e no espaço, já que visa proteger a confianças entre os sujeitos processuais. Esta é a razão pela qual a ilicitude do comportamento do sujeito no processo que desrespeita a boa-fé objetiva não decorre necessariamente da reprovação social daquela conduta em juízo, mas sim da proteção da confiança **(3,0 pontos)**.

c) A ilicitude do ato processual praticado em desrespeito a boa-fé objetiva está configurada no desrespeito a norma processual e na restrição imposta ao exercício do ato processual da outra parte que confiou tanto no sistema processual quanto na conduta do outro sujeito. É neste sentido que o comportamento processual da parte ou do sujeito é abusivo e imoral e, portanto, merece reprovação objetiva tanto por parte da lei quanto por parte do juiz, porquanto exerceu irregularmente um direito. *Exceptio Doli* é o poder que um sujeito do processo tem de afastar a pretensão do outro, porque ele incorreu em dolo quando da prática do ato processual, v. g., a alegação de prescrição, nos moldes do art. 302, IV do CPC, pois a parte responderá pelos prejuízos causados em decorrência da efetivação da tutela de urgência (função ativa). O *venirem contra factum proprium* é um princípio derivado da boa-fé objetiva que sanciona como inadmissível toda pretensão lícita, mas objetivamente contraditória com relação ao próprio comportamento anterior efetuado pelo mesmo sujeito, e. g., a decisão do juiz que indefere a prova para o autor e posteriormente julga a demanda improcedente. O *Nemo audiatur propriam turpitudinem allegans* se caracteriza pela reprovação da malícia, do dolo ou da torpeza do sujeito processual, v. g., advogado irregularmente constituído não pode, em sede recursal, alegar a invalidade dos atos processuais por ele praticado. O *Tu Quoque* fere a boa-fé objetiva porque não é lícito exigir de outrem determinada conduta se quem exige deveria ter tido a mesma conduta, mas não o fez, e. g., se ambas as partes foram devidamente intimadas para apresentarem documentos e uma delas injustificadamente não os apresenta, não pode exigir que a parte contrária apresente documentos se ela mesma não exibiu os seus em juízo **(5,0 pontos)**.

## **GRUPO TEMÁTICO II - QUESTÃO 04**

a) A decisão saneadora que no direito brasileiro atual é concentrada e predominantemente escrita deve ser compreendida em sua dúplici natureza, qual seja: a) *stricto sensu* ou *ordinatório*, quando o juiz identifica a existência de irregularidades ou de vícios processuais certamente sanáveis e ordena sua correção, vale dizer, uma visão *retrospectiva* com eficácia preponderantemente *mandamental*, conforme dispõe o art. 352 do CPC e; b) *lato sensu* ou *decisório*, quando o juiz declarar o processo apto para seguir em direção à análise do mérito, apresentando, desta forma, uma visão *prospectiva*, com clara eficácia *declaratória*, segundo art. 357 do CPC **(3,0 pontos)**.

b) Uma das funções do juiz na fase de saneamento e organização do processo consiste em definir a correta distribuição do ônus da prova, conforme inc. III do art. 357 do CPC, já que existem, basicamente, quatro (4) teorias bem definidas. A *Teoria Clássica*, que distribui o *onus probandi* de acordo com a afirmação feita em juízo pela parte, se o fato é constitutivo, compete ao autor, se modificativo, impeditivo ou extintivo ao réu, segundo inc. I e II do art. 373 do CPC. É a regra geral em termos de reparto do ônus probatório. A *Teoria da Inversão do Ônus da Prova*, diversamente do que ocorre na teoria clássica, esta redistribui inversamente a prova, na medida em que o autor deverá provar um fato modificativo, impeditivo ou extintivo e o réu um fato constitutivo. É o que ocorre nos embargos à execução, conforme art. 917, inc. VI do CPC. A *Teoria Dinâmica do Ônus da Prova* segundo a qual a distribuição do ônus da prova não leva em consideração a posição que as partes ocupam no processo, se autor ou réu, nem o tipo de fato alegado, mas sim a posição que ocupam diante da prova a ser produzida, segundo §1º do art. 373 do CPC e a *Teoria da Presunção Judicial ou Aparência do Fato*, aqui, a alegação da parte, por estar confirmada em circunstâncias típicas oriundas de uma máxima de experiência, não é suficiente para comprovar o fato, mas é suficiente para submeter à outra parte ao ônus da prova em sentido contrário, conforme art. art. 6º, inc. VIII do CDC **(4,0 pontos)**.

c) Três são as técnicas empregadas para a realização do saneamento: *Forma monocrática*, §1º do art. 357 do CPC, quando o juiz isoladamente realiza o saneamento na solidão de seu gabinete sem a presença das partes, mas elas poderão pedir esclarecimento ou solicitar ajustes. *Forma homologatória*, que ocorrerá quando as partes formularam convenções processuais, típicas ou atípicas, sobre questões de fato ou de direito e as submetem ao juiz para homologação, que poderá indeferi-las nas hipóteses do parágrafo único do art. 190 do CPC, conforme §2º do art. 357 do CPC. A *Forma compartilhada* está prevista no §3º do art. 357 do CPC, e serve para causas mais complexas, nesta audiência o juiz convidará as partes para integrar ou esclarecer suas alegações, sejam elas de fato ou de direito **(3,0 pontos)**.